



Ofício nº : 271/2024/GC/JCN

Cuiabá-MT, 23 de maio de 2024.

A Sua Senhoria a Senhora  
**VERIDIANA PAGANOTTI**

Ex-Secretária de Educação, Esporte e Cultura do Município de Sinop -MT  
Rua Canários nº 3340 A - Bairro Jardim das Nações - CEP: 78.550-000  
**Sinop - MT**

**ASSUNTO : Processo nº 18.643-0/2020 - Representação de Natureza Interna**

Senhora ex-Secretária,

Nos termos do artigo 30, § 1º da Lei Complementar n.º 752/2022 (Código de Processo de Controle Externo do TCE/MT), c/c artigos 96, VI e 104 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno do TCE/MT, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar do recebimento deste documento, apresentar alegações de defesa acerca das irregularidades apontadas no Relatório Técnico Preliminar emitido pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura, a serem protocoladas neste Tribunal de Contas (Doc Digital 459809/2024 segue em anexo).

Informo que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 752/2022 e artigo 105 da Resolução n.º 16/2021.

Solicito que consigne na resposta o número do mencionado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
**CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI**

Relator

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO
<b>POSTAGEM</b>
Postado no dia: <u>24/05/2024</u>
Código de Objeto: <u>DA347412988BR</u>
<u>Marcela</u>
Assinatura

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006

